



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19:00hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Duque de Caxias, nº 194, Bairro Carapina, nesta cidade, realizou-se a Audiência Pública sobre a Minuta da Lei da Política Municipal de Educação Ambiental elaborada pelo Grupo de Trabalho (Decreto nº 13.873/2022). A audiência foi presidida pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, Prof. Nóslen Motta de Andrade e contou com a presença do vereador Cássio Mendes, representando o Prefeito Daniel Santana Barbosa, o Sr. Antonio Ricardo Cassa Louzada, Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Nóslen Motta de Andrade, representando a Secretária Municipal de Educação, Sra. Marília Alves Chaves Silveira, o Sr. Cassio Alves Porto, Delegado da Oficina 1 (Centro) e representando a comunidade, Sr. Renato de Almeida, representando a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo - UFES. Dando início a audiência, todos foram convidados a cantar o Hino Nacional e do Município de São Mateus. Dando as boas-vindas aos presentes, o Sr. Antonio Ricardo Cassa Louzada abriu os trabalhos e agradeceu a presença de todo. O Sr. Alessandro Cosme fez a leitura do Regimento Interno. Após a leitura, dada a palavra ao Sr. Caio, deu as boas-vindas e explicou sobre as participações das oficinas e a importância da participação das comunidades. Na sequência, o Sr. Renato de Almeida deu as boas-vindas e explicou sobre a criação da Política Nacional de Educação Ambiental, posteriormente sobre a criação do Política Estadual de Educação Ambiental e por último, a criação da Política Municipal de Educação Ambiental, dando os parabéns ao município pela forma de elaboração da política com participação da comunidade. Passada a palavra ao Prof. Nóslen, foi explicada a forma de elaboração da minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que seguiu um modelo participativo, sendo antecedida pela realização de 9 (nove) oficinas no perímetro urbano e rural do município de São Mateus.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

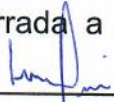
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destacou que após a audiência e a revisão pelo Grupo de Trabalho, levando em consideração os destaques a serem levantados pelos participantes, a minuta será encaminhada para o Chefe do Poder Executivo. Foram feitos agradecimentos aos integrantes do grupo de trabalho pelos trabalhos nas oficinas e na elaboração da minuta. Voltando a palavra para o Sr. Antonio Ricardo, explanou sobre a importância da educação ambiental, não só dentro das escolas, mas também em todas as esferas da sociedade. Passada a palavra para o Sr. Cassio Mendes, representando o Prefeito Municipal, parabenizou as equipes das Secretarias Municipal de Meio Ambiente e de Educação e enfatizou a importância da educação ambiental para o prefeito. Pediu desculpas e autorização pra sua retirada pois teria que comparecer a outro compromisso. Ato contínuo, o Sr. Noslen iniciou a leitura da minuta da Política Municipal de Educação Ambiental. Ao final da leitura, foi aberta a oportunidade aos presentes de fazerem os destaques. O Sr. Nólson destacou a necessidade de alterar o inciso XX do §2º do artigo 16, para retirar as localidades de Braço do Rio e Itaúnas e acrescentar os distritos de São Mateus. O Sr. Leandro Dias C. Carvalho destacou a importância de acrescentar o “lado econômico ambiental” no conceito do artigo 2º, a Prefeitura Municipal como instituição no artigo 3º e a palavra “sustentável” na alínea “i” do inciso XIII do artigo 7º. Destacou ainda uma possível inconsistência quanto ao horário entre o que estipula a alínea “s” do inciso XIII do artigo 7º e o §1º do artigo 16. A Sra. Juliana Carneiro Botelho destacou a necessidade de nomear as empresas/concessionárias nos incisos VI e VII do artigo 8º e acrescentar e estipular uma responsabilidade da Prefeitura Municipal. Os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Sr. Bismark Zuliani Pavezi e Sra. Cléria questionaram a ausência de convite aos conselhos, a ausência de outras Secretarias Municipais e do CREA no Grupo de Trabalho, a ausência de prazo para revisão da Política Municipal de Meio Ambiente e a necessidade de inclusão de caráter deliberativo para a CIMEA no artigo 20. O Sr. Ivan Costa Gonçalves indicou a necessidade de definir prazo para a implantação da coleta seletiva. A Sra. Edna Araújo Rios Milanez destacou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

possibilidade de indicar o Conselho da Cidade, onde existem diversos órgãos municipais, para dirimir eventuais casos omissos da Política Municipal de Educação Ambiental. Finalizados os destaques, o Sr. Antonio Ricardo, agradeceu a presença e contribuição de todos os presentes, dando por encerrada a Audiência Pública às 21:36h. Nada mais havendo a tratar, eu,  Laressa Trevizani Carneiro, Subcoordenadora do Grupo de Trabalho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Noslén Motta de Andrade, Coordenador do Grupo de Trabalho. 